



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO Nº 17/2024

SEGUNDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e **COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI - ME**, já qualificadas no Contrato nº 16/2023, celebrado em 13/11/2023, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à Limpeza, Conservação e Serviços de Copa, no Prédio e Anexos da Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do **Processo Administrativo nº 77/2024**, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

Fica Prorrogado o prazo da vigência do Contrato acima epigrafado, pelo que a Contratada deverá prestar por mais 12 (doze) meses os serviços descritos na Cláusula Primeira do referido Contrato, contados a partir de **23/11/2024**.

-II-

Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS CONTRATUAIS estabelecidas no **CONTRATO nº 16/2023**, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 23 de outubro de 2024.

Apoliano de Jesus Rios
Presidente da Câmara Municipal de Varginha
Contratante

Thales Maia Chagas
Colmeia RH Tecnologia Serviços Eireli - ME
Contratada



Juliano Comunian
OAB/MG: 81.666
ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas: (1)

[Signature]

(2)

[Signature]

CPF/MF:

695.490.796-00

CPF/MF:

313.906.096-34